

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

Introdução

1. A contabilidade do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados encontra-se organizada de acordo com o POC, adaptado à especificidade da Ordem dos Advogados, e respeitando as orientações emanadas, nesta matéria, do Conselho Geral.
2. Contudo, e relativamente à organização da contabilidade analítica e de centros de actividade, o Conselho Distrital de Lisboa tem plena autonomia na sua organização.
3. Em anexo apresenta-se:
 - Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados e Demonstração de Origem e Aplicação de Fundos.
 - Relatório da Formação.
 - Demonstração desenvolvida dos resultados comparativa com o ano anterior.
 - Mapa da execução orçamental – Receitas e Despesas Correntes e Despesas de Capital, do Conselho Distrital e do Conselho de Deontologia.
 - Relatório de análise da execução orçamental, constituindo estes dois últimos documentos um capítulo próprio, por se tratar dos principais documentos de acompanhamento da gestão financeira das actividades e de gestão da tesouraria.
4. Análise dos resultados

CUSTOS E PERDAS

Os custos totais apurados no exercício foram de 3 866 926,33 euros, com uma ligeira diminuição relativamente ao ano anterior.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

Esta diminuição, de cerca de 9%, significa que foi mantido o controlo sobre os custos na sua generalidade.

Com efeito o aumento de 1,29% dos custos com pessoal, resultado da actualização normal das remunerações, foi compensado com uma diminuição nos fornecimentos e serviços externos em cerca de 20%.

Os impostos, que respeitam essencialmente ao Iva não dedutível referente aos honorários processados e imputados ao exercício, também diminuíram 14,56%, em virtude de também ter diminuído a rubrica de honorários – cerca de 34% nos diversos regimes de tributação.

Os custos e perdas financeiras tiveram um aumento de 12,57%. Apesar de se ter verificado um aumento dos juros e encargos com a locação financeira das fotocopiadoras adquiridas e que se vieram adicionar à locação financeira dos aparelhos do ar condicionado, esta rubrica respeita essencialmente aos descontos concedidos no recebimento anual antecipado das quotizações, acompanhando de perto a variação do montante destes recebimentos.

Representando, os custos com pessoal, a rubrica com maior peso nos custos, a sua distribuição pelos diversos centros de actividade está apresentada na análise da execução orçamental – página 29.

Diminuiu o montante de amortizações e reintegrações do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo, respeitante à sua depreciação, em virtude de ter diminuído também o conjunto de bens ainda por amortizar e também por terem diminuído os investimentos realizados.

Reforçou-se a verba para ajustamentos de dívidas de advogados cuja probabilidade de cobrança é praticamente nula. O montante de ajustamentos acumulados até ao momento - 413 072,25 euros - corresponde a dívidas de quotas cuja maturidade é superior a cinco anos e é equivalente a cerca de 50% das dívidas dos advogados da área jurisdicional do Conselho Distrital de Lisboa.

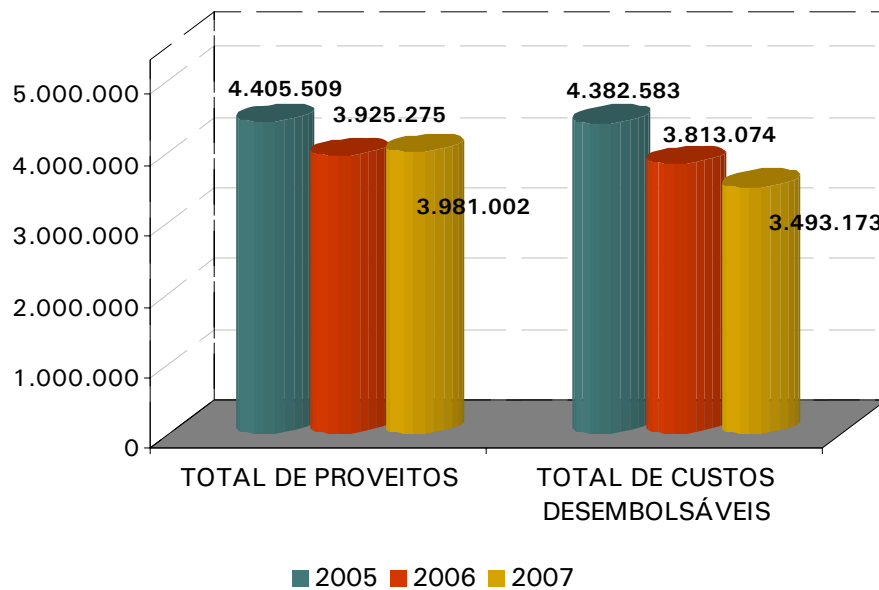
Não foi constituída qualquer provisão para os complementos de reforma, na medida em que o Conselho Geral tem nas suas mãos e em agenda este dossier, esperando que sejam tomadas decisões sobre esta matéria. Entretanto, e à cautela, no Conselho Geral foi constituída uma provisão simbólica de 250 000.00 euros que se espera venha a ser reforçada neste exercício. Contudo, e mais

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

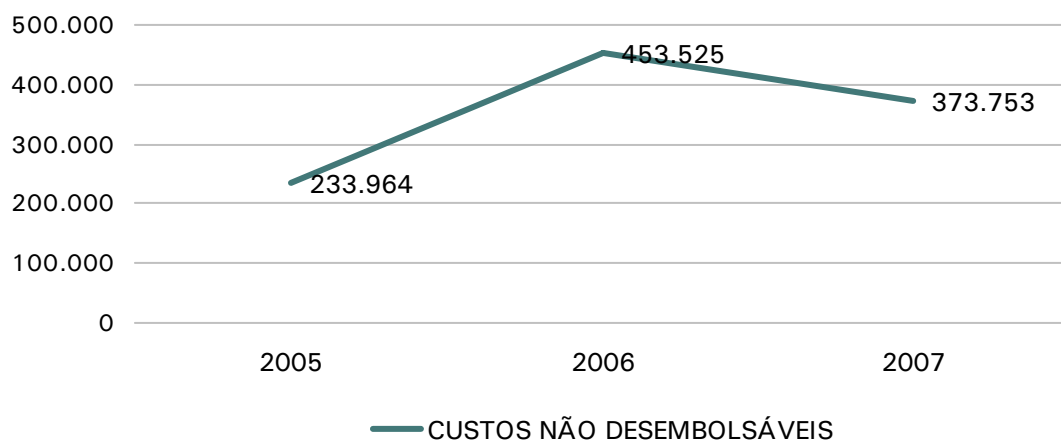
importante do que a prudência adoptada ao nível contabilístico, é a Ordem, no conjunto das suas entidades, que compete prevenir-se financeiramente para os compromissos que haverá de assumir no futuro.

Foi a seguinte a evolução dos custos totais durante o triénio:

Evolução comparativa dos custos e proveitos



Custos Não Desembolsáveis



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

PROVEITOS E GANHOS

Se os custos tiveram uma redução nos termos acima descritos, os proveitos, por sua vez, tiveram um aumento de 1,88%, circunstância que determinou o resultado positivo conseguido no exercício.

Este aumento resulta fundamentalmente do crescimento verificado nos proveitos estatutários – 7,47% - contribuindo as quotas geradas com 4,04 % e taxas de inscrição de advogados estagiários com 15,21%.

Com excepção do subsídio do Conselho Geral, que se manteve no mesmo nível, e dos proveitos e ganhos financeiros que registam um aumento para mais do dobro do registado no ano anterior, todas as demais rubricas apresentam uma diminuição face ao ano precedente, o que não é preocupante atendendo ao peso que essas rubricas representam no conjunto dos proveitos, isto é, cerca de 3%.

Relativamente às quotas apresentam-se, para análise, os seguintes indicadores:

Descrição	2005	2006	2007
Quotas emitidas	2.187.661,00	2.298.907,00	2.120.392,64
Quotas recebidas	1.946.678,00	1.878.462,00	2.007.374,22
Diferença	-240.983,00	-420.445,00	-113.018,42
Em percentagem	-11,02%	-18,29%	-5,33%
Quotas orçamentadas	1.922.736,00	1.915.906,00	2.030.823,63
Desvio	23.942,00	-37.444,00	-23.449,41
Em percentagem	1,25%	-1,95%	-1,15%

Pela análise verifica-se que no último ano o valor da diferença entre o que foi gerado e o que foi recebido foi menor que em qualquer um dos dois anos precedentes, muito em resultado das acções de cobrança coerciva.

De notar que o desvio do realizado face ao orçamentado tem sido mínimo, sendo certo que neste exercício foi recebido menos um mês de participações por atraso na transferência por parte do Conselho Geral, o que equivale a dizer que o desvio, continuando a ser mínimo, passaria de desfavorável a favorável, facto que, em qualquer circunstância não releva porque não está em causa o recebimento.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

5. As contas do Balanço

Relativamente às contas do Balanço nada de relevante há relatar, excepto quanto às contas:

“Delegações”, cuja comparabilidade com o ano anterior está prejudicada, na medida em que os valores de que as Delegações eram fiéis depositárias passaram a estar reflectidos nas contas respectivas de Depósitos à Ordem.

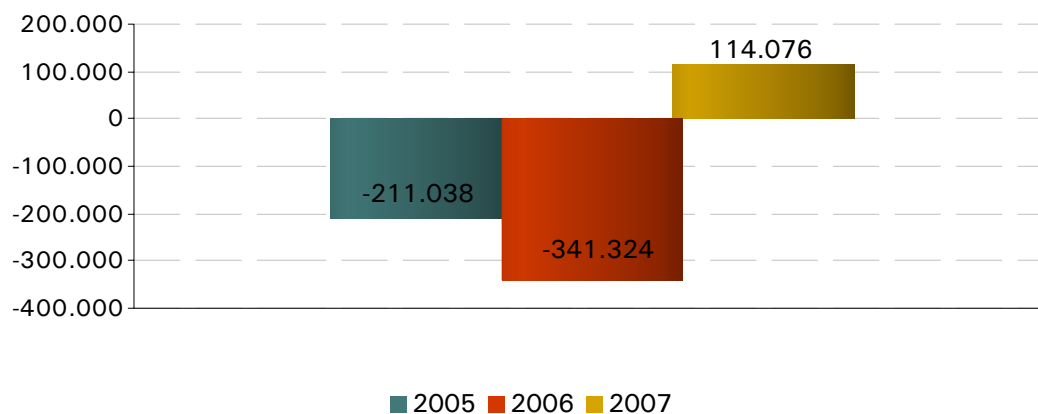
Actualmente, os saldos da conta “Delegações” respeitam apenas a operações em curso e representam débitos ou créditos não monetários.

“Outros credores” que no ano anterior inclui uma verba de 268 951,61 euros, representativa de uma responsabilidade do Conselho Distrital de Lisboa, enquanto fiel depositário dessa mesma quantia, no âmbito de um processo judicial, quantia essa que foi entregue este ano ao depositante.

Face ao exposto, consideramos que o ano se encerra com um bom desempenho.

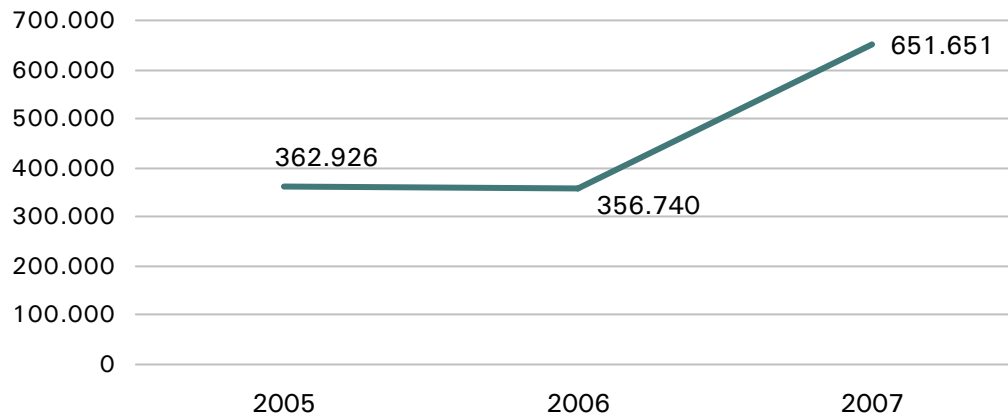
O resultado líquido final fixou-se em 114 075,85 euros positivos, contribuindo para a recuperação dos resultados e do auto financiamento gerado, como ilustram os gráficos seguintes:

Evolução dos Resultados



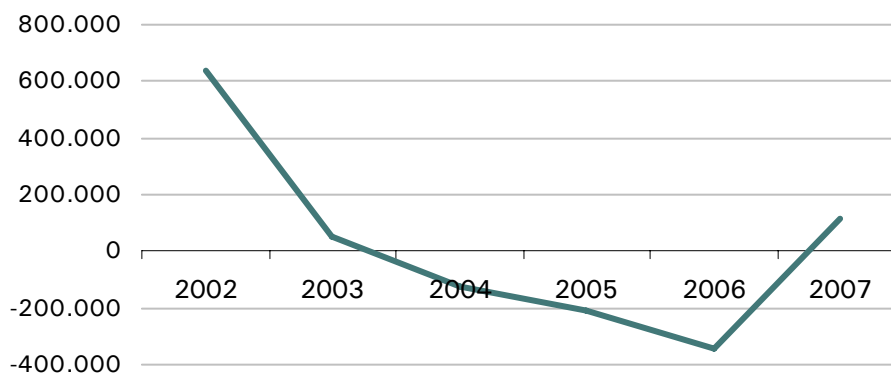
RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

Evolução do autofinanciamento gerado



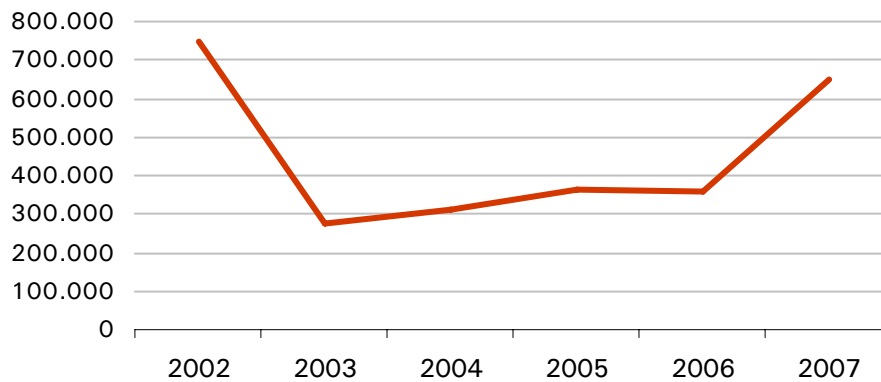
Este resultado positivo veio ainda contribuir para reforçar o equilíbrio financeiro do Conselho Distrital de Lisboa, como se pode confirmar pelos gráficos seguintes:

Evolução do Resultado Líquido

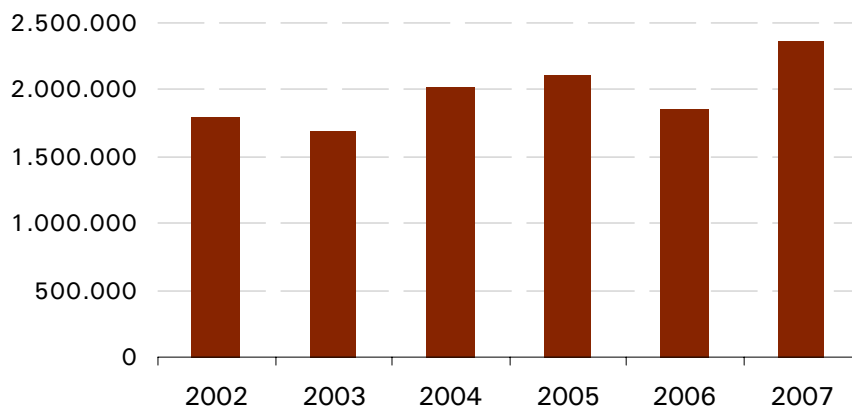


RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

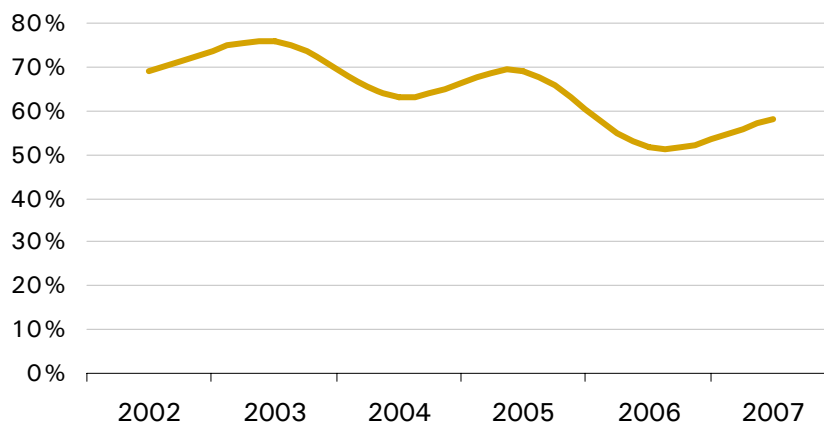
Evolução do "cash flow" gerado



O Valor Acrescentado



Autonomia financeira



RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS

Liquidez Geral

